

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 760, de 19 de outubro de 2007.

Constitui a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes Conselheiros: Antonio Canuto Brandini, Antonio Cesar Aguiar Pinto, Cássia Barbosa Reis, Diogo da Silva Roiz, Jonas da Silva Mota, Lucélio Ferreira Simião, Luciano Édipo Pereira da Silva, Luis Otávio Batista, Luiz Eduardo Aparecido Grassi, Marcia Moutinho, Ricardo Luís Lachi, Roseli Rocha, Tânia Mara Baptista dos Santos e Valéria Flávia Batista da Silva, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino, Elisângela Alves da Silva Scaff.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de outubro de 2007.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS